

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO MODALIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

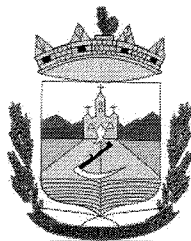
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE Nº 1 DOCUMENTAÇÃO
E PROJETO DE VENDA DE PRODUTOS

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para realizarem o processo licitatório da modalidade Chamamento Público nº 002/2022, cujo objeto é o cadastramento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação das escolas da rede de ensino municipal. Compareceu, a fim de habilitar-se no referido certame, a seguinte grupo formal: 1) COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MORANGO ECOLÓGICO DE BOM PRINCÍPIO LTDA, CNPJ 04.027.266/0001-25, sem representante presente.

Aberto o envelope contendo os documentos exigidos e o projeto de venda, os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. Foi observado que a COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MORANGO ECOLÓGICO DE BOM PRINCÍPIO LTDA não atendeu ao disposto no item 3.3.8, "certificação de produto orgânico", uma vez que todos os produtos ofertados pela mesma foram orgânicos. Como não houve outro grupo formal interessado em fornecer os gêneros alimentícios, conforme o Art. 27 da Resolução 04/2015, abre-se prazo de três dias para que o mesmo apresente a documentação pendente.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela comissão permanente de licitações.

12
24



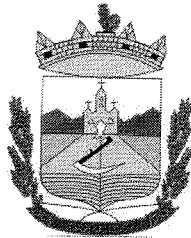
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO MODALIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022, às 09h, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações afim de avaliar a documentação apresentada pela COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MORANGO ECOLÓGICO DE BOM PRINCÍPIO LTDA, que comprovou, através de documentação complementar, que os produtos ofertados em seu projeto de vendas são oriundos de propriedades de seus associados, produtores orgânicos. Abaixo segue quadro com os itens cotados e a classificação final de acordo com os critérios de desempate

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE MORANGO ECOLÓGICO DE BOM PRINCÍPIO LTDA	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACATE MANTEIGA (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	400	9,80	3.920,00
4	AIPIM (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	600	6,02	3.612,00
7	ALFACE (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	800	9,04	7.232,00
9	ALHO (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	300	33,78	10.134,00
11	BANANA PRATA (PRODUTO ORGÂNICO)	UNID.	20.000	0,83	16.600,00
14	BANANA PRATA (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	6.000	6,02	36.120,00
16	BATATA INGLESA (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	4.000	8,44	33.760,00
21	BERGAMOTA COMUM (PRODUTO ORGÂNICO)	UNID.	10.000	0,61	6.100,00
22	BERGAMOTA COMUM (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	3.000	3,62	10.860,00
24	BETERRABA (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	1.500	9,64	14.460,00
25	BRÓCOLIS (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	800	9,64	7.712,00
26	CAQUI CHOCOLATE (PRODUTO ORGÂNICO)	UNID.	2.000	0,90	4.500,00
27	CAQUI CHOCOLATE (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	5.000	7,80	15.600,00
31	CEBOLA (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	4.000	8,44	33.760,00
32	CENOURA (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	3.000	9,64	28.920,00
35	CHUCHU (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	500	4,82	2.410,00
38	COUVE FOLHA (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	100	9,04	904,00
39	COUVE- FLOR (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	500	6,02	3.010,00
42	LARANJA TIPO CÉU (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	800	3,62	2.896,00
45	LARANJA VALÊNCIA (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	1.500	3,62	5.430,00
50	MELANCIA (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	500	13,50	6.750,00
52	MAÇA TIPO FUGI (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	5.000	10,25	51.250,00
54	MAÇA TIPO FUGI (PRODUTO ORGÂNICO)	UNID.	20.000	1,03	20.600,00
56	MELÃO SUNRISE (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	1.000	12,00	12.000,00
57	MILHO VERDE (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	800	8,00	6.400,00
59	MORANGA CABOTIÁ (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	800	5,42	4.336,00
62	MORANGO FRESCO (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	2.000	21,71	43.420,00
63	MORANGO MADURO (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	2.000	18,09	36.180,00
67	PEPINO CONSERVA (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	600	12,00	7.200,00
70	PEPINO SALADA (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	300	7,23	2.169,00
71	PIMENTÃO VERDE (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	100	12,00	1.200,00
74	REPOLHO (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	800	3,62	2.896,00
76	TEMPERO VERDE (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	500	16,87	8.435,00
78	TOMATES MADUROS (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	2.500	8,43	21.075,00
79	TOMATE PAULISTA (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	3.000	9,64	28.920,00
82	VAGEM VERDE (PRODUTO ORGÂNICO)	KG	400	17,00	6.800,00

Valor total: R\$ 507.571,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Os itens 2, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 73, 75, 77, 80 e 81 restaram sem cotação. Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela comissão permanente de licitações.

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]